

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2021.02.083531

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **registro de preços para futura, eventual e parcelada, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, com a finalidade de produção de material técnico para construções, reformas, ampliações e adequações de imóveis e complementos**, Tipo: **MENOR PREÇO - GLOBAL**, da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

DEMANDA ESTIMADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Elaboração de Planilhas(orçamento, memoria de calculo, composição, BDI, curva ABC), Cronogramas fisico-financeiros e Memorial Descritivo	M ²	20.000,00
2	Elaboração de Projetos de Paisagismo	M ²	20.000,00
3	Elaboração e edição de Imagens em 3D e animações. Software 3D S Max c/ V-Ray	img	40
4	Estudos e Projetos de Adequação e Acessibilidade em Edificações Existentes	M ²	20.000,00
5	Estudos e Projetos de Arquitetura	M ²	20.000,00
6	Estudos e Projetos de Combate a Incêndio e Pânico	M ²	20.000,00
7	Estudos e Projetos de Estruturas - Concreto Armado	M ²	20.000,00
8	Estudos e Projetos de Estruturas Metálicas	M ²	10.000,00
9	Estudos e Projetos de Instalação Hidráulicas Prediais	M ²	20.000,00
10	Estudos e Projetos de Instalações de Alta Tensão (Subestação aérea de 300kVA)	Und.	3
11	Estudos e Projetos de Instalações de Gás – Instalações Prediais	M ²	10.000,00
12	Estudos e Projetos de Instalações Elétricas de Baixa Tensão	M ²	20.000,00
13	Estudos e Projetos de Instalações Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios	M ²	20.000,00
14	Estudos e Projetos de Levantamento Arquitetônico	M ²	10.000,00
15	Estudos e Projetos de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).	M ²	20.000,00
16	Projeto laboratorial SPT (ensaio de penetração padrão), Sondagem, Análise de solo.	Und.	20

2. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. O objeto deverá ser entregue na Fundação UNIRG, na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Waldir II, Centro - Gurupi - TO, Fone: (63) 3612 - 7703, e-mail: fiscalizacaoobras@unirg.edu.br, entre 8:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, devendo ser obedecidas as formas e condições estipuladas no Edital.

2.2. Prazo de entrega dos serviços: O prazo para entrega dos projetos terá como parâmetro a metragem e imagem da maneira abaixo especificada e/ou de acordo com as complexidades dos projetos cujas quantidades não sejam em m²:

- a) **Até 500 m²:** 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) **De 501 a 1.500 m²:** 60 (sessenta) dias;
- c) **A partir de 1.501 m²:** 90 (noventa) dias;
- d) **Imagens em 3D e animações:** 30 (trinta) dias;
- e) **Kva:** 60 (sessenta) dias.

2.1.1. Os prazos acima descritos serão corridos e contados a partir da data de aprovação do anteprojeto, quando houver, seguindo as orientações do art. 7º, incisos I e II, § 1º, da Lei nº 8666/93. Quando não houver anteprojeto, o prazo será contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

2.1.2. Em casos específicos, de acordo com a complexidade do projeto, os prazos poderão ser estabelecidos pelo Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, considerando a viabilidade da elaboração de projetos com qualidade.

2.1.3. Os custos referentes a viagens, diárias e passagens para levantamentos e reuniões necessárias para definição dos projetos correrão por conta da Contratada.

2.3. A Fundação UNIRG rejeitará os serviços fornecidos em desacordo com o Edital, mesmo após o recebimento, caso seja constatado que os mesmos se encontram em desacordo com o especificado ou incompleto. O servidor responsável notificará, conforme o caso, a Contratada para que a mesma providencie as suas expensas a correção necessária dentro do prazo de recebimento.

2.4. O serviço será recebido:

- a) **Provisoriamente:** a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada.
- b) **Definitivamente:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Fundação UNIRG.

2.5. Não será admitida a entrega parcial ou incompleta dos serviços solicitados, obrigando-se a Contratada a atender a quantidade solicitada pelo Fundação UNIRG.

2.6. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços no padrão rigoroso de controle técnico necessário, obrigando-se a corrigir, às suas expensas as irregularidades, falhas, defeitos e se necessário substituir os serviços que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Edital e na ARP.

2.7. Constatadas irregularidades nos serviços fornecidos a Fundação UNIRG poderá:

2.7.1. A Fundação UNIRG se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as especificações e condições de fornecimento, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade exigido.

- a) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a Contratada o faça em conformidade com a indicação da Fundação UNIRG dentro do prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços registrados.



2.7.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes a execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Fundação UNIRG.

3. FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até **30 (trinta) dias** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora/Contratada.

3.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

3.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

3.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº da Concorrência Pública, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

5. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

5.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 24 de maio de 2022.**

Gurupi-TO, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG